

## PORTARIA Nº 172/2019

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de Dezembro de 2005 e 137/2019 de 28 de Maio de 2019, e demais legislações pertinentes

### **Resolve:**

**Art. 1º** - A requerimento da parte interessada, Mirian Araújo, brasileira, solteira, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem desde 22/08/2008 sob termo de posse nº 054/2008 de 22/08/2008 e Portaria de nomeação nº 144/2008 de 22/08/2008, portadora do RG nº 20553197 ssp/SP e CPF: 094.256.258-59, residente e domiciliado na Avenida 9 de abril nº 514, Bairro São José, na cidade de Nova Lacerda – MT, **seja realizado o aproveitamento da Servidora Mirian Araújo em razão que a mesma estava em disponibilidade pela extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem** conforme os termos previstos nos Artigos 1º e 2º da Lei Complementar 137/2019 de 28/05/2019.

**Art. 2º** - **Seja nomeada para o cargo de Técnico em Enfermagem a Servidora Mirian Araújo, em razão da disponibilidade e aproveitamento previstos no art. 60 e seguintes da Lei 021/2005 de 15 de dezembro de 2005**, conforme documentação e requerimento apresentados em 17/10/2019, de acordo com os Termos dos Artigos 1º e 2º da Lei Complementar 137/2019 de 28/05/2019.

**Art. 3º** - - a Servidora será enquadrada no cargo de Técnico em Enfermagem na mesma classe que estava no cargo original.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 17 dias do mês de Outubro de 2019.

**UILSON JOSE DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**